



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.051 de 04 de Junho de 1996.

Ementa: Denomina de Rua João Teles Sobrinho a Travessa Santa Rita neste município e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores Aprovou e nós Promulgamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Teles sobrinho a Travessa Santa Rita do Planalto, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Da decisão desta casa que se dê ciência para esta família.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 04 de Junho de 1996.

Flavio Ernani Modesto Simeão	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Rocival Lacerda Gomes	- 2º Secretário